



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENCANTO/RN
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO ROBERTO**

REQUERIMENTO Nº 11/2025

Senhora Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, apresentar o presente requerimento, para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Encanto/RN, com cópia à Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), o seguinte pedido:

REQUERIMENTO

Requer-se a instalação de placas externas de identificação nas escolas da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A identificação visual das escolas públicas é um elemento essencial de organização institucional, visibilidade pública e respeito à comunidade escolar. Em diversas localidades, é comum que as unidades educacionais da rede municipal apresentem placas externas padronizadas, contendo nome da escola, logomarca oficial do município e da secretaria municipal de educação, além de informações básicas como localização e, quando possível, ano de fundação.

A ausência ou deterioração dessas placas pode gerar dificuldade de localização, desvalorização simbólica do espaço escolar e falta de uniformidade visual entre os equipamentos públicos de educação.

A instalação de placas padronizadas de identificação contribui para facilitar o reconhecimento das escolas pela comunidade e por visitantes, valorizar a imagem da instituição e do serviço público prestado, reforçar a transparência institucional e o vínculo entre o município e suas unidades escolares, bem como auxiliar na identificação e manutenção do patrimônio público.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENCANTO/RN
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO ROBERTO**

A iniciativa tem baixo custo de execução e pode ser implementada de forma gradual, com uso de materiais duráveis e layout institucional padronizado.

Assim, considerando o interesse público e a importância de valorizar nossas escolas municipais como espaços de aprendizagem, cultura e cidadania, solicito aos Excelentíssimos Vereadores o apoio necessário à aprovação deste requerimento.

Encanto/RN, 12 de junho de 2025.


LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA
Vereador